



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 97/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2016**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa conceder Salva de Prata à Instituição Beneficente Acampamento Evangélico IEAO, por seu trabalho no atendimento às crianças carentes e moradores de rua, na cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo, "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/3/2018

Jair Tatto - PT - Presidente

Atílio Francisco - PRB - Relator

Adriana Ramalho - PSDB

Fernando Holiday - DEM

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Soninha - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).